

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MACEIÓ/AL**

**Processo nº: 0704044-36.2013.8.02.0001/02**

A **Fundação Hospital da Agro Indústria do Açúcar e do  
Álcool de Alagoas**, devidamente qualificada nos autos do processo  
em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,  
através dos advogados signatários, **requerer a juntada do  
instrumento de PROCURAÇÃO** em anexo, procedendo-se nos autos as  
devidas anotações.

Outrossim, com fulcro no art. 272 do Estatuto  
Processual Civil, **requer, sob pena de nulidade, que todas as  
notificações, intimações e publicações sejam realizadas em nome  
de seus procuradores Joaquim Pontes de Miranda Neto (OAB/AL nº  
5.683) e Filipe Pedroza Antunes (OAB/DF nº 55.912).**

Termos em que pede deferimento.

Maceió, 04 de junho de 2020.

**FILIFE PEDROZA ANTUNES**

**OAB/DF nº 55.912**

**JOAQUIM PONTES DE MIRANDA NETO**

**OAB/AL nº 5.683**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇUCAR E DO ALCOOL DE ALAGOAS**, localizada na av. Fernandes lima, km 5, bairro farol, inscrito no CNPJ nº: 12.291.290\0001-59, Representado pelo Diretor PRESIDENTE **EDGAR ANTUNES NETO**, brasileiro, casado, medico, CRM nº 1645, CPF nº 099.221.304-59, residente nesta cidade.

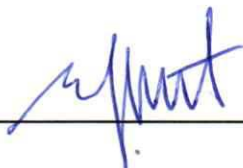
---

**OUTORGADO: JOAQUIM PONTES DE MIRANDA NETO**, OAB\AL 5683 brasileiro, advogado e **FILIFE PEDROZA ANTUNES**, brasileiro, advogado, OAB\DF nº 55.912, com escritório sediado na Av. Nelson Marinho de Araújo, 292-Barro Duro CEP: 57.045-570, na cidade de Maceió Alagoas.

---

**DOS PODERES:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes da clausula *ad judicium e et extra*, em qualquer esfera, Juízo, Instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrarias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromisso ou acordo, desistir, agindo em conjunto, ainda o ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e em especial para ajuizar ações judiciais ou administrativas, excluindo os demais advogados que foram outorgados nos autos.

**Maceió\Al, 04 de outubro de 2019.**



**Edgar Antunes Neto**

**Outorgante**